COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 132/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 137 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DATA:28/09/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: estabelece normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado individual e remunerado de passageiros em veiculo de táxi no município de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2021.

Ver. ALEX WANCURA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOS

Ver. ARZHUR RUMEPEL

CACEOUL-RS

CACEQUI-R

Data 917, 101

Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: <u>cmcacequi@terra.com.br</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 128/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°137, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DATA: 28.09.21

PARECER FAVORÁVEL

EMENTA: estabelece normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado individual e remunerado de passageiros em veiculo de táxi no município de Cacequi.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de estabelecer normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado individual e remunerado de passageiros em veiculo de táxi no município de Cacequi.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº137, de 24/08/21, não causará ônus ao município, apenas está impondo normas para serviço de transporte motirzado privado.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2021.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver.

Camara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. A-SANI Pag. 6+

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"